



Fls. n.º 2
Proc. 663 400
Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA — PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1.610	23/10/2000	V. J.

Projeto de Lei n.º 076 /2000.

Denomina de JOSÉ PEREIRA
CAIXETA, a Rua 10 localizada no
Loteamento "Santa Luzia".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2.000,
aprovou Projeto de Lei n.º ____/2.000, de autoria do Vereador José
Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua 10 localizada no Loteamento "Santa
Luzia", passa a denominar-se de **JOSÉ PEREIRA CAIXETA**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 23 DE OUTUBRO DE 2.000.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

JOSÉ PEREIRA CAIXETA

Residência Rua Antônio Cristovam, nº.490 – Mococa-SP.

FILIAÇÃO: PAI : José Pereira Caixeta

MÃE: Maria Osória Lima Caixeta

NASCIDO: 27/09/1918

FALECIDO: 02/05/2000

Iniciou seus trabalhos na agricultura, passando a ser 1º. funcionário da Escola de Com. Prof. José Barreto Coelho, incorporada pelo Instituto Oscar Villares na época e trabalhando até aposentar-se.

Posteriormente retornou a Escola Estadual Prof. Maestro Justino Gomes de Castro.

Foi casado com SEBASTIANA RIBEIRO CAIXETA, com quem teve os seguintes filhos:

Aparecida casada com Dajaci Ramos de Souza;

Maria de Lourdes casada com Francisco Vital;

Rosa Maria casada com Francisco Xavier;

Olinda casada com Sérgio Marcos Geraldo e

Ana Maria casada com Marcos Fogarin.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE OUTUBRO DE 2.000.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fle. nº 4
Proc. 663/2000

DESPACHOS

Processo nº. 663 / 2000

Projeto de Lei nº. 076 / 2000

DESPACHO

A(s) Comissões..... *Justiça*

..... *Educação*

Sala das Sessões..... *23.10.2000*

[Assinatura]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em *23.10.2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *06.11.2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
.....
Presidente
Comissão de *Justiça*

Designo Relator a Presença do Vereador
Clodo E. P. N. A.
com prazo de *7* dias vencível em *30.11.2000*
Sala das Comissões em
23.10.2000
.....
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em *23.10.2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *06.11.2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Assinatura]
Presidente
Comissão de *Educação*

Designo Relator a Presença do Vereador
Romildo Carneiro
com prazo de *7* dias vencível em *30.11.2000*
Sala das Comissões em
23.10.2000
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em *15* Discussão por *V.V.*
Sessão *30* de *10* de *2000*
[Assinatura]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em *15* Discussão por *V.V.*
Sessão *30* de *10* de *2000*
[Assinatura]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.076/2000

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Jose Pereira Caixeta, a Rua 10 localizada no loteamento SANTA LUZIA

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 2000

Relator

Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Outubro de 2000

Ronaldo Corrêa

Jose Francisco Ribeiro



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.076/2000

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- RONALDO CORRINI

ASSUNTO :- Denomina de Jose Pereira Caixeta, a Rua 10 localizada no loteamento SANTA LUZIA

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 2000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Outubro de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

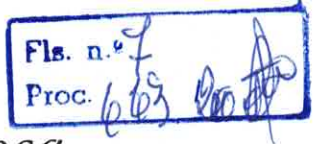


Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

IIII

Mococa, 07 de Novembro de 2.000.



Of. nº. 814/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de Novembro último.

Autógrafo nº. 088/2000 - Projeto de Lei Complementar nº. 033/2000.

Autógrafo nº. 089/2000 - Projeto de Lei Complementar nº. 034/2000.

Autógrafo nº. 090/2000 - Projeto de Lei nº. 076/2000.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 091/2000 - Projeto de Lei nº. 077/2000.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DC

Atenciosamente

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



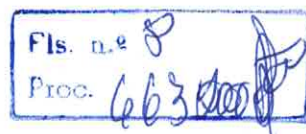
Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

AUTÓGRAFO Nº. 090 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 076/2000.



Denomina de JOSÉ PEREIRA CAIXETA, a Rua 10 localizada no Loteamento "Santa Luzia".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de Novembro de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 076/2.000, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua 10 localizada no Loteamento "Santa Luzia", passa a denominar-se de JOSÉ PEREIRA CAIXETA.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE NOVEMBRO DE 2.000.


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário


Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário